

Colendos Vereadores,

Eu, **Alessandro de Oliveira Matos Lima**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro no art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31, da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“Calçamento/Pavimentação do Morro do “Manoel Beca”, Córregos dos Oliveiras, que liga a estrada principal da Varginha a Belisário”**

**JUSTIFICATIVA**

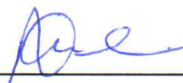
A propositura em epigrafe tem por objetivo atender à solicitação dos munícipes, principalmente os moradores da Varginha, que rotineiramente fazem uso dessa estrada, tal medida possibilitará que estes possam transitar com segurança e conforto, uma vez que, a obra é medida importante, sobretudo no período das chuvas.

Salienta-se que esse um morro é da estrada de um dos acessos ao distrito de Belisário, e se trata de um morro íngreme e de extensão longa e que no período de chuvas fica muito escorregadia, trazendo risco para os pedestres e para os veículos que por ali trafegam.

Razão pela qual o autor espera contar com o vosso apoio no intento de analisar a viabilidade do pedido.

Sendo só a tratar neste momento, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Miradouro, 02 de setembro de 2024.



Alessandro de Oliveira Matos Lima  
Vereador - Legislatura 2021/2024